



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO N.: 1.084.554 (Apensado à Tomada de Contas Especial n. 1.041.500)

NATUREZA: Recurso Ordinário

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 41 a 57, remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho de fl. 29.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.

Daniel Uchôa Costa Couto
TC 2738-1
Coordenador